



*Serra*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
Estado do Espírito Santo

**LEI N.º 2930**

**DENOMINAÇÃO DA RUA RAMILO BORGES,  
EM JARDIM TROPICAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **RAMILO BORGES** a rua localizada entre a Avenida Dido Fontes (descida da Empresa Fumas – Centrais Elétricas) e a rua Assembléia de Deus, conhecida popularmente como Rua das Sete Bicas, no bairro Jardim Tropical, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de dezembro de 2005.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

Processo n.º 947.4791/05

jpt